



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CNPJ: 22.981.427/0001-50
"Aqui tem trabalho"
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210190 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Município de PACAJÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.664.446/0001-37, com sede na Rua Candido Mendes, S/N, representado por BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado CONTRATANTE, e H. R. B. LACERDA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 14.809.276/0001-20, com sede na RUA INÊS SOARES, N 175, CENTRO, Pacajá-PA, CEP 68485-000, representada por HUGO RODOLFO BOHRY LACERDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a prestação de serviço de link de internet dedicado via fibra óptica, para atender as demandas da prefeitura municipal de Pacajá e suas secretarias.

Item do Contrato:

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
061211	LINK DE INTERNET DEDICADO 200MB – SAÚDE. <i>Fornecimento de link de acesso a internet dedicado do tipo fibra. O link de acesso não poderá possuir nenhum tipo de restrição de uso, operando 24 horas por dia, 7 dias por semana, sem limite de quantidade nem restrição de dados trafegados.</i>	mês	8	10.000,00	80.000,00
Valor global					80.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade	10 122 0037 2.051 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica
Subelemento	3.3.90.39.05 – Serviços técnicos profissionais

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo vigência a partir do dia **01 de maio de 2025**, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2025**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CNPJ: 22.981.427/0001-50
“Aqui tem trabalho”
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PACAJÁ - PA, 30 de Abril de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.664.446/0001-37
CONTRATANTE

H. R. B. LACERDA EIRELI
CNPJ 14.809.276/0001-20
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____